

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026
Instrumento 976992/2025
PROGRAMA "Estruturação Produtiva, Promoção e
Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia"

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Fortalecer a Associação de Avicultores (ASACOP/RS) no desenvolvimento do trabalho de campo para diagnóstico, pesquisa e formação dos avicultores a desenvolverem suas atividades com mais liderança e gestão a partir de diagnóstico verificado.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/02/2026 a 16/02/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 18/02/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: asacoprs@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: 10/02/2026 a 16/02/2026

TELEFONE: (54) 991635676

1. PREÂMBULO

A ASSOCIACAO DE AVICULTORES DE FRANGO DE CORTE E POSTURA RIOGRANDENSE - ASACOP/RS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 38.448.341/0001-05, com sede administrativa na Av. vinte de março, Nº 808, na cidade de Santo Antonio do Palma/RS, neste ato representada por seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, **Cotação Prévia de Preço nº 01/2026**, na modalidade menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov nº 028740/2025 - Instrumento 976992/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA, para execução do referido Termo de Fomento.

2. OBJETO

2.1- Fortalecer a Associação de Avicultores (ASACOP/RS) no desenvolvimento do trabalho de campo para diagnóstico, pesquisa e formação dos avicultores a desenvolverem suas atividades com mais liderança e gestão a partir de diagnóstico verificado.

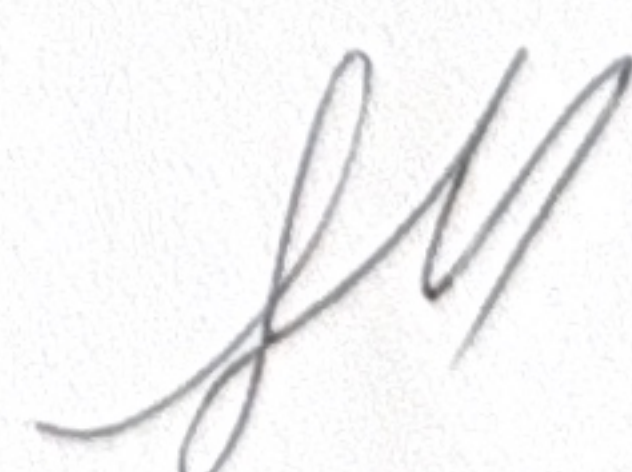
2.2 A contratação que dispõe as Metas, referente aos Anexos deste documento, e conforme o Instrumento 976992/2025, será executada no decorrer do ano de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o **Termo de Fomento do Instrumento 976992/2025**, celebrado entre a Associação de Avicultores de Frango de Corte e Postura Riograndense - ASACOP/RS e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço: Av. vinte de março, Nº 808, na cidade de Santo Antonio do Palma/RS ou por meio do email asacoprs@gmail.com até o dia **16/02/2026**.



5.DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser preenchida no **anexo I** desta cotação, conforme os itens cotados, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

A empresa que será vencedora da presente contratação deverá enviar cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (**Anexo II**).

A empresa também deverá entregar documentos que comprovem que possui Capacidade para execução dos Serviços, por meio de Atestados de Capacidade Técnica, Diplomas de Cursos, Graduações, Especializações,

5.1 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas nas especificações técnicas do objeto, da cotação Prévia.

5.2 O Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que observadas as especificações técnicas do objeto (ANEXO I)

Serão desclassificadas as propostas que:

6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO GLOBAL, dentre as empresas classificadas;

6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

6.5 Homologação da cotação será publicado no site da entidade, bem como comunicado a empresa vencedora.

6.6 Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo fixado em desta cotação, conforme valor cotado e aprovado no Plano de Trabalho.

7. O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 A Contratada efetuará a prestação de serviços, mensalmente ou conforme execução, de forma parcial, das Metas 1,2,3,4 e 5 e suas respectivas Etapas conforme acordado com a ASACOP, durante o período de vigência do Termo de Fomento 976992/2025.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O **pagamento poderá ser realizado** mensalmente ou conforme execução, de forma parcial ou total, das Metas 1,2,3,4 e 5 e suas respectivas Etapas.

8.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor dos serviços, via TransfereGov em até 05 (dias) dias úteis, contados do recebimento dos serviços e da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pela ASACOP.

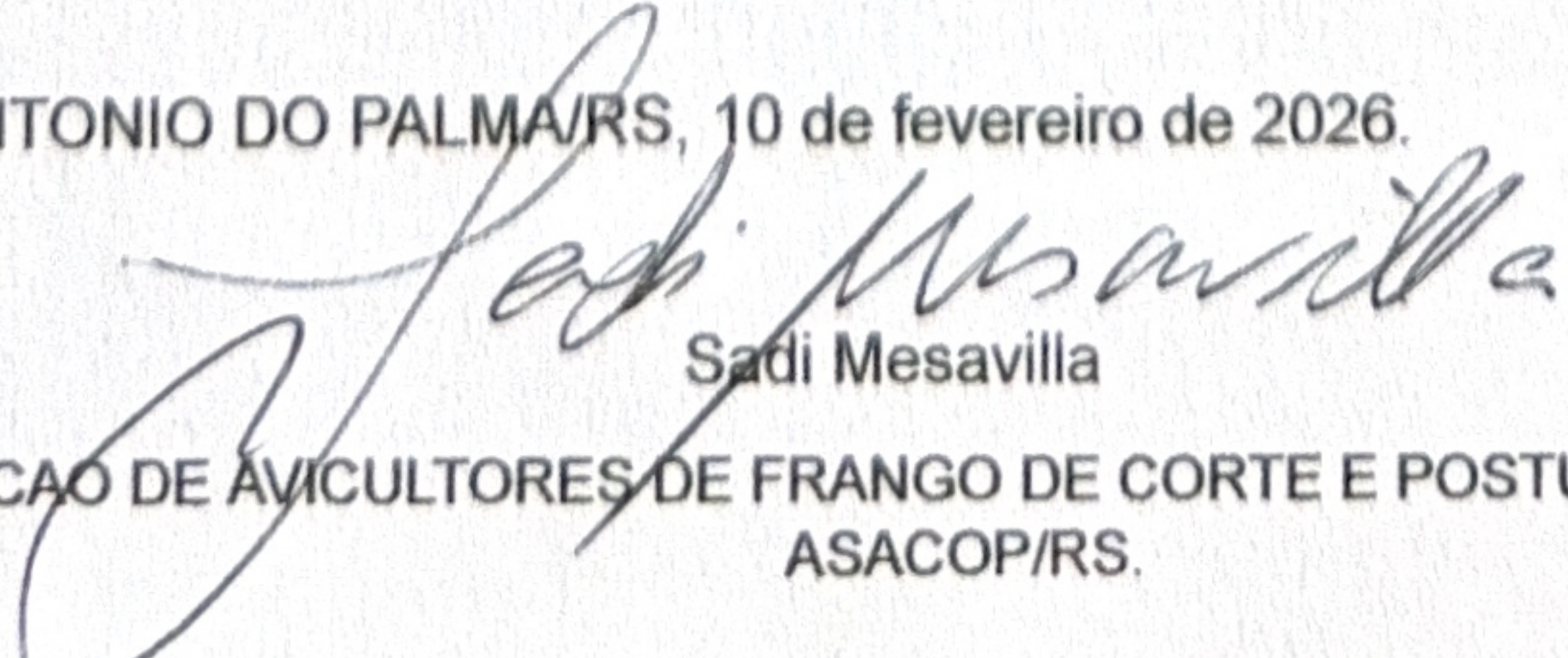
8.2.1 Deve ser entregue junto com a nota fiscal, a Lista de presença(quando se aplicar); o Relatório técnico e fotográfico dos serviços realizados;

8.3 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente atestadas pela ASACOP, devendo discriminar o **objeto e Termo de Fomento do Instrumento 976992/2025.**

9. Fiscalização

9.1 Será feita através da direção da ACACOP ou quem por eles indicados.

SANTO ANTONIO DO PALMA/RS, 10 de fevereiro de 2026.


Sadi Mesavilla

ASSOCIACAO DE AVICULTORES DE FRANGO DE CORTE E POSTURA RIOGRANDENSE -
ASACOP/RS.